

## Os Positivistas Ortodoxos e a Guerra do Paraguai

Dr. Mário Maestri

“A guerra do Paraguai foi o maior dos erros do segundo Império”.

Raimundo Teixeira Mendes, 1906.

Afirma-se tradicionalmente que não houve no Brasil defecção ou oposição interna significativa à guerra contra o Paraguai [1864-70] entre as chamadas classes políticas e intelectuais do Império, ao igual do ocorrido nas demais repúblicas do Prata envolvidas naquele confronto – Argentina, Uruguai e Paraguai. Liberais e conservadores simplesmente disputaram as glórias da guerra fratricida, revezando-se na sua direção. A deposição do governo uruguaio *blanco* era reivindicação dos estancieiros escravistas do meridiano sulino com terras no norte do Uruguai, comumente ex-farroupilhas filiados ao partido Liberal, na chefia do governo quando da intervenção na Banda Oriental e durante o primeiro período do confronto.<sup>1</sup>

Apesar de fortes críticas à condução do conflito e algumas sugestões de paz, sobretudo após a enorme derrota na batalha de Curupayty, em 22 de setembro de 1866, a guerra prosseguiu sem uma verdadeira oposição interna, segundo a vontade imperial de dom Pedro e, a seguir, o comando do ministério conservador, exigido por Caxias, no comando supremo militar, desde outubro de 1866.<sup>2</sup> A guerra se concluiu com o fim da verdadeira caçada humana a Solano López, que constrangeu até mesmo aquele comandante máximo, o mais dedicado e capaz servidor militar da monarquia, levando-o a abandonar o frente de combate e a direção das tropas, sem autorização, em janeiro de 1869.

O consenso político liberal-conservador sobre a guerra contra o Paraguai expressava a forte coesão da ordem monárquico-escravista, sem uma verdadeira oposição política e social.<sup>3</sup> Na segunda metade dos anos 1860, o movimento republicano era desprezível e jamais assumiria um cunho verdadeiramente plebeu e democrático. A única oposição efetiva seria a das classes subalternizadas, que

---

<sup>1</sup> Cf. BARÁN, José Pedro. *Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco*. [1839-1875]. Montevideo: Banda Oriental, 2007; PALERMO, Eduardo Ramón Lopez. *Tierra esclavizada: el norte uruguaio en la primera mitad del siglo 19*. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2008. [dissertação de mestrado].

<sup>2</sup> Cf. ALENCAR, José de. *Cartas a favor da escravidão*. São Paulo: Hedra, 2008.

<sup>3</sup> Cf. CONRAD, R. *Os últimos anos da escravidão no Brasil*. 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1975.

comumente se escafederam, para não serem arroladas, ou desertaram, maciçamente, quando o foram, para não terminarem como bucha de canhão em briga que não sentiam como sua. Durante os anos do conflito, não raro os desertores superaram os mocambeiros nos quilombos das províncias mais envolvidas pelo esforço militar.<sup>4</sup>

Propõe-se igualmente que, silenciadas as armas, com a morte do presidente Francisco Solano López [1827-1870], em 1º de março de 1870, por décadas, na Monarquia e na República, manteria-se no Brasil um consenso *historiográfico* também quase total quanto às boas razões e às explicações apologéticas sobre a participação do Império na dolorosa hecatombe. Não teríamos conhecido uma importante produção historiográfica revisionista, ao igual sobretudo do ocorrido na Argentina e no Paraguai, mas também no Uruguai.<sup>5</sup> Apenas em 1978, nos últimos anos do regime militar, o jornalista J. J. Chiavenato publicaria sua célebre – e a seguir fortemente impugnada – reportagem histórica *O genocídio americano: a guerra do Paraguai*.<sup>6</sup>

## 1. O Positivismo Comtiano no Brasil e a Guerra do Paraguai

Se não houve efetivamente oposição *política* de facções das classes dominantes ou livres durante a guerra, não procede a proposta de pleno consenso sobre ela após o conflito. O acordo monolítico sobre as boas razões do Império no ataque ao Uruguai e ao Paraguai constitui mito construído, inicialmente, através da deslegitimação e, a seguir, do literal *encobrimento* da crítica positivista comtiana sobre a responsabilidade do governo e das classes dominantes imperiais na guerra fratricida. A posição comtiana foi sistematizada, em 1892, por Raimundo Teixeira Mendes, em *Benjamin Constant*: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira. Ainda hoje, apesar de suas duas edições e reimpressões, aquele trabalho é

---

<sup>4</sup> Cf. MAESTRI, Mário. Quilombos no Rio Grande do Sul. MAESTRI, Mário. *Deus é grande, o mato é maior*: trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul. Passo Fundo: UPF, 2002. Pp. 31-84.

<sup>5</sup> Cf. MAESTRI, Mário. A Guerra Contra o Paraguai: História e Historiografia: Da instauração à restauração historiográfica [1871-2002]. La Guerra del Paraguay: historiografías, representaciones, contextos – Anual del CEL, Buenos Aires, 3-5 de noviembre de 2008, Museo Histórico Nacional, Defensa 1600 Nuevo Mundo/Mundos Nuevos. <http://nuevomundo.revues.Org /55579>.

<sup>6</sup> Cf. CHIAVENATTO, Júlio José. *Genocídio americano: a guerra do Paraguai*. 21 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987; QUEIRÓZ, Silvânia de. Revisando a Revisão: *Genocídio americano: a guerra do Paraguai* de J.J. Chiavenato. Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo, 2010. [Dissertação de mestrado].

raramente referido nas bibliografias e, sobretudo, utilizado pelos trabalhos especializados.<sup>7</sup>

Mesmo sendo muito fortes as razões da oposição do comtiano à Guerra do Paraguai, elas se expressaram no Brasil apenas alguns anos após o fim do conflito, quando aquela corrente de pensamento organizou-se mais solidamente. Mesmo tardia, a denúncia positivista comtiana da violência praticada pelo Império contra o Paraguai teria uma longa vida, expressando-se ainda fortemente nos anos 1920-30, sobretudo sob a forma de mobilização pela devolução dos “troféus” e do perdão da “dívida de guerra” pela república brasileira.<sup>8</sup> Entretanto, essa dimensão da propaganda comtista tem sido pouco discutida e analisada, ao contrário do ocorrido no que se refere à luta contra a vacinação obrigatória.<sup>9</sup>

É compreensível o caráter relativamente tardio da impugnação positivista comtiana à intervenção imperial na bacia do Prata, em 1864-1870. Apesar de ser conhecido no Brasil desde os anos 1840, o positivismo comtiano expressou-se inicialmente sobretudo nos meios matemáticos, como uma espécie “filosofia das ciências”. Apenas em 1874, ele teria começado a se organizar, para conhecer um forte impulso, a partir dos anos 1880, uma década após o fim da Guerra do Paraguai, sob a direção dos jovens positivistas ortodoxos Miguel Lemos [1854-1917] e Raimundo Teixeira Mendes [1855-1927], antes de entrar em inexorável declínio.<sup>10</sup>

Eram, efetivamente, muito fortes as razões do positivismo comtiano para se opor à intervenção imperial no Prata, contra Uruguai, primeiro, em 1864, e a seguir, contra o Paraguai, em 1865. Na sua visão da evolução histórica, a monarquia era momento metafísico, em direção à república, expressão política da sociedade científico-industrial definitiva. O Brasil era uma monarquia e o Paraguai fora governado por três *ditadores*

---

<sup>7</sup> Cf. MENDES, R. Teixeira. *Benjamin Constant: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira*. 1º vol. Rio de Janeiro: Sede Central da Igreja Positivista do Brasil, 1892; MENDES, R. Teixeira. *Benjamin Constant: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira*. 2 ed. Do 1º vol. Rio de Janeiro: Sede Central da Igreja Positivista do Brasil, 1913.

<sup>8</sup> Cf., entre outros: [Apostolado Positivista do Brasil]. “A realização de um voto de Benjamin Constant”. snt.; LEMOS, Miguel. *À nossa irman: a República do Paraguai*. Apostolado Positivista do Brasil, nº 148, Rio de Janeiro, Capela da Humanidade, 1894, 6 pp.; LEMOS, Miguel. *Pela fraternidade sul-americana e especialmente no que concerne às relações do Brasil e da Argentina com o Uruguai e, sobretudo, o Paraguai*. Igreja e Apostolado Positivista do Brasil. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1910.

<sup>9</sup> Cf. MENDES, R. T. “Contra a vacinação obrigatória. A propósito do projeto do Governo.” *Apostolado Positivista do Brasil*, nº 224, Rio de Janeiro Templo da Humanidade, novembro de 1904. 56 pp.

<sup>10</sup> TORRES, João Camillo de Oliveira. *O positivismo no Brasil*. 2 ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro: Vozes, 1957. P. 30 *et seq.*; LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967. Pp. 413 *et seq.*

*republicanos*. O doutor José Gaspar de Francia [1776-1840], fundador do Paraguai moderno, em 1813-1840, era citado exemplarmente no Calendário Positivista, no 27º dia do 12º mês (Frederico), entre Bolívar e Cromwell, como paradigma de ditador republicano.

### **Escravidão Antiga e Moderna**

Na interpretação comtista do devir da humanidade, houvera razão histórica na escravidão antiga, que garantira o progresso da humanidade. Nada desculpava, porém, a escravidão moderna, da qual o Império tornara-se, com o fim da guerra da Secessão, em 1865, a última nação independente a praticar a instituição tida como “aberração moral” e “monstruosidade colonial”.<sup>11</sup> Como veremos, a visão comtista de mundo previa a inevitável divisão das grandes nações em pequenos estados, historicamente mais progressivos, vendo portanto com maus olhos a agregação provincial autoritária em torno do trono bragantino e seu ataque à *pequena* república paraguaia. Augusto Comte propusera igualmente a “secreta incompatibilidade entre o espírito científico e o espírito militar”, em um *anti-militarismo* que caracterizaria até mesmo muitos oficiais positivistas brasileiro. O comtismo pregava o pacifismo e o advento da fraternidade universal, consubstanciados na “Pátria Universal”, apoiada na organização científica da sociedade positiva e industrial e nas tendências altruístas do homem. Ele propunha que “acima do sentimento da Pátria” estava “o sentimento da Humanidade”.<sup>12</sup> Como também veremos, exigia a solução das contradições entre as nações pela arbitragem internacional. Não via saúde nas guerras e glórias militares, a não ser nos embates dos tempos há muito passados, que haviam garantido o avanço da Humanidade.<sup>13</sup>

Não houve crítica positivista durante os anos de guerra. O próprio Benjamin Constant [1836-1891], já com leituras e simpatias explícitas por Auguste Comte desde 1857, criticara entre seus próximos a condução da guerra no Paraguai, mas jamais as razões do Império em participar dela. Ao contrário, o futuro *fundador* da República

---

<sup>11</sup> SANTOS, Joaquim da Silveira. “A Igreja Católica e a escravidão”. Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, nº 342. Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, 1913. pp. 6, 8.

<sup>12</sup> COSTA, Cruz. *O positivismo na República*: notas sobre a história do positivismo no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. P. 83.

<sup>13</sup> Cf. MENDES, R. Teixeira. *Benjamin Constant*. 2 ed. Do 1º vol. Ob.cit. p. 107 *et passim*.; TORRES, João Camillo de Oliveira. *O positivismo no Brasil*. Ob.cit. p. 29; MENDES, R.T. “A República e o Militarismo. A propósito do projeto de mais um monumento comemorativo da Batalha do Riachuelo”. Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, nº 241, Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, dezembro de 1906. 8. Pp.; MENDES, R.T. “O Militarismo ante a Política Moderna”. Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, nº 246, Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, dezembro de 1906. 15 pp.

exigira mais decisão nas operações bélicas, nas quais participou, e jamais sua interrupção. Durante a viagem pra o *front* e no campo de batalha, em cartas aos familiares, divergiu da orientação do Estado Maior, sem jamais levantar reais objeções ou realizar grandes reflexões sobre as razões e sentidos da guerra.<sup>14</sup> Nessa correspondência pessoal, retoma, aqui e ali, a retórica imperial de campanha como operação organizada para vingar a “afrenta” à nação, devido à “invasão” paraguaia.<sup>15</sup> Em 25 de setembro de 1866, em arroubo patriótico, congratula-se com a negativa do Imperador em discutir o fim do confronto, pois, não haveria “paz possível com semelhante monstro” [López], à exceção daquela assentada sobre a “justa vingança”.<sup>16</sup> No encontro, Francisco Solano López propusera a paz e oferecera concessões territoriais aos opositores.

Em uma outra oportunidade, Benjamin Constant reafirmou o proposto caráter despótico do regime lopista, ao realizar quase comovido elogio ao patriotismo dos soldados paraguaios: “No combate os Paraguaios mostraram que são valentes e dedicados a López, [morrem] mas não se rendem. Num pequeno [encontro] que houve no dia seguinte vi quanto [são bravos] e fanáticos pelo – El Supremo [Gobierno] – estas desgraçadas vítimas do [despotismo de López].”<sup>17</sup> Entretanto, nas suas cartas aos familiares são raras as tradicionais diatribes patrióticas contra o presidente paraguaio.

É lúcido supor que Benjamin Constant não aferrava, naquele momento, o significado histórico do confronto, preocupado apenas em distinguir-se individualmente nos serviços à pátria, como meio de progressão profissional e social, imprescindível para o sustento de sua família e familiares. Em 1892, ao publicar a primeira biografia de Benjamin Constant, morto em 22 de janeiro do ano anterior, Raimundo Teixeira Mendes, ressaltou que, naquela época, o “fundador da República” não se teria “emancipado dos preconceitos correntes acerca da justiça que assistia ao Brasil na luta em que o governo imperial precipitara quatro nações americanas”. Para o vice-presidente da Igreja Positivista do Brasil, isso se devia a não possuir ainda “cabal conhecimento do Positivismo”.<sup>18</sup>

---

<sup>14</sup> Cf. MENDES, R. Teixeira. *Benjamin Constant*. 2 ed. Ob.cit. P. 159; LEMOS, Renato. (Org.) *Cartas da Guerra: Benjamin Constant na Campanha do Paraguai*. Rio de Janeiro: IPHAN; Museu Casa de Benjamin Constant, 1999.

<sup>15</sup> LEMOS, Renato. (Org.) *Cartas da Guerra*. Ob.cit. p. 175.

<sup>16</sup> Id.ib. p. 36.

<sup>17</sup> Id.ib. p. 192.

<sup>18</sup> MENDES, R. Teixeira. *Benjamin Constant*. 2 ed. P. 144.

### **O Apostolado Positivista do Brasil**

Tradicionalmente, a pregação de Auguste Comte [1798-1857] é dividida em dois grandes momentos, referentes ao positivismo “filosófico” e, a seguir, ao positivismo “religioso”. Segundo Raimundo Teixeira Mendes, na primeira fase, Auguste Comte procurara “descobrir e sistematizar” as “leis positivas que regem a Humanidade e o homem” e, no segundo, organizar a “coordenação” dos “afetos” dos homens em “torno dos pendores altruísta, princípios únicos de toda a vida social e material.”<sup>19</sup> Com a morte de Auguste Comte, em 5 de setembro de 1857, consolidou-se a divisão entre positivistas “dissidentes” e “ortodoxos”. Os primeiros renegavam, não raro duramente, o estágio final *religioso* da pregação do mestre, visto como, no melhor dos casos, um desvio místico e, no pior, como produto de recrudescência da *insanidade* que o atingira quando jovem, exigindo sua internação por longos meses.

Ao contrário, os positivistas ortodoxos reivindicavam a fundação do Apostolado Positivista e da Igreja da Humanidade como o momento mais elevado da produção e pregação comtiana. Na França, após o desaparecimento do criador, a corrente comtista organizou-se sobretudo em torno de dois grandes representantes. O acadêmico e filólogo Emile Littré [1801-1881], divulgador da obra de Auguste Comte e principal chefe do positivismo dissidente, renegava o período religioso. Ao contrário, Pierre Laffitte [1823-1903], presidente do conselho dos treze testamentários designados por Auguste Comte, prosseguiu, com o título de “diretor geral do positivismo”, a pregação apostólica na última residência do mestre, no número 10 da rua Monseigneur-le-Prince, em Paris.<sup>20</sup>

O positivismo comtiano começara a ser conhecido no Brasil nos anos 1840, sobretudo entre matemáticos e engenheiros, em geral formados nas escolas militares e politécnica, destino dos jovens de família das classes médias sem recursos para financiar os caros e prestigiados estudos de Direito e, secundariamente, de Medicina. Tratou-se movimento científico-cultural próprio sobretudo aos frágeis segmentos das classes livres médias não endinheiradas, sem maiores decorrências políticas, que não colocava contradições maiores com a ordem monárquica e a escravidão. O próprio comtismo proibia a militância política até o advento do estado industrial e positivo, propondo-se a conquistar as mentes pelo exemplo e pela crítica contida. Em 1865, na

---

<sup>19</sup> Id.ib. p. 188.

<sup>20</sup> BAUMANN, Antoine. “Positivisme et laffittisme; Le positivisme au Brésil. Extraits d’un article publié dans *La Quinzaine* du 1<sup>er</sup> mai 1902. Suivi de notes par Miguel Lemos ». Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, n° 211, Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, agosto de 1902. P. 3 *et seq.*

França, Francisco Antônio Brandão publicou ensaio sobre a escravidão, no qual, apesar de referir-se aos princípios positivistas, reafirmava os direitos dos escravistas, que deveriam porém pagar salário aos cativos – *A escravidão no Brasil*.<sup>21</sup> Em 1874, o dr. Luís Pereira Barreto editara “o primeiro volume de seu livro *As três filosofias*”. Pereira Barreto e Joaquim Ribeiro de Mendonça haviam estabelecido contato com o positivismo na Bélgica, nos anos 1860, quando ali estudavam. Benjamin Constant, professor da Escola Militar, era referência na propaganda individual do comtismo, sobretudo como filosofia da ciência, sem maior desdobramento político-social.

Em 1º de abril de 1876, por iniciativa de Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, professor de matemáticas no Colégio Pedro II, um pequeno grupo de positivistas ortodoxos e dissidentes fundou sociedade positivista, com o objetivo precípuo de formar uma “biblioteca composta das obras aconselhadas por Augusto Comte”. Os sócios fundadores foram Oliveira Guimarães, Joaquim Ribeiro de Mendonça, Oscar de Araújo, Benjamin Constant, Álvaro de Oliveira, Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes. Nesses anos, os jovens Miguel Lemos, fluminense, e Raimundo Teixeira Mendes, maranhense, positivistas dissidentes, dedicados a um ativo proselitismo através de folhetos, jornais, revistas, etc., sobre a visão história e filosófica do positivismo, tiveram a matrícula suspensa na Escola Politécnica, em novembro de 1876, por dois anos, devido à manifesto irado contra o seu diretor, o visconde de Rio Branco. Em 1877, eles viajam para a França, Meca do comtismo, custeados por companheiros mais endinheirados, retornando Teixeira Mendes ao Brasil, enquanto Miguel Lemos demorou-se em Paris, até 1881.<sup>22</sup>

### **A Igreja da Humanidade**

No Brasil, o pequeno grupo positivista, no geral de orientação ortodoxa, com novos membros, sob a direção de Joaquim Alberto Ribeiro de Mendonça, desenvolveu em algo seu proselitismo, assumindo o nome de “Sociedade Positivista do Rio de Janeiro”, em 5 de setembro de 1878, sob a autoridade moral de Pierre Lafitte. Na França, Miguel Lemos afastara-se de Emile Littré ao conhecer Pierre Laffitte, convertendo-se ao apostolado religioso positivista, que abraçou com o zelo de neófito, que praticamente não mais abandonaria. Na França, conheceu Jorge Lagarrigue,

---

<sup>21</sup> BRANDÃO Jr., Francisco Antônio. *A escravidão no Brasil*: precedido d’um artigo sobre a agricultura e a colonização no Maranhão. Bruxellas: Thery-Van Buggenhoudt, 1865.

<sup>22</sup> TORRES. *O positivismo no Brasil*. Ob.cit. pp. 30, 37, 114; LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Ob.cit. P. 48.

positivista chileno que também se *convertera* à ortodoxia. A seguir, foi enviado de volta ao Brasil, com o prestigioso título de aspirante a “apóstolo” da Religião da Humanidade, recebido em 25 de novembro de 1880, em Paris, das mãos de Laffitte. No Rio de Janeiro, desde 1º de fevereiro de 1881, Miguel Lemos recebeu, em 11 de maio de 1881, a direção da pequena Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, entregue por Ribeiro Mendonça, e o título de “diretor do positivismo no Brasil”, conferido por Laffitte. Devido ao “caráter sacerdotal das funções” de Miguel Lemos, a Sociedade Positivista passou a designar-se Igreja ou Apostolado Positivista no Brasil.

O início promissor do Apostolado no Brasil seria muito logo abalado quando, poucos meses mais tarde, em janeiro de 1882, a proposta da concessão de um subsídio econômico para a profissionalização de Miguel Lemos, como propusera o mestre já falecido e apoiada por Laffitte, ensejou importante dissidência no pequeno grupo, da qual participou Benjamin Constant, desgostoso, entre outros pontos, com o viés militante da pregação comandada por Miguel Lemos, através de “protestos cheios de indignação e de censuras”, e com a proibição sectária de todos os membros do grupo positivista ortodoxo, e não apenas os diretores do Apostolado, de participarem da política e de ocuparem cátedras superiores em escolas públicas.<sup>23</sup>

A essa primeira dissidência, seguiria-se uma outra, de maior influência. Em 1883, o pequeno núcleo de positivistas ortodoxos do Brasil, sob a chefia de Miguel Lemos, rompeu com Pierre Laffitte, por questões doutrinárias de não pouca importância. Em 1882, o rico fazendeiro Joaquim Ribeiro Mendonça teve sua pretensão de concorrer à câmara de deputados impugnada por Miguel Lemos, devido à interdição de Auguste Comte dos positivistas ocuparem cargos públicos antes do advento do estágio industrial e positivo da sociedade que, diga-se de passagem, reduziria as funções do parlamento ao voto e aprovação do orçamento. Em fins de 1882, Miguel Lemos consultou Laffitte sobre a candidatura e apresentou-lhe projeto proibindo aos positivistas a posse de trabalhadores escravizados e o exercício da política, recebendo como resposta um frio apoio às teses e o conselho de maior flexibilidade. Ribeiro Mendonça terminou desligando-se da associação quando Miguel Lemos o repreendeu publicamente por publicar em jornal do Rio de Janeiro anúncio sobre negro fujão de sua propriedade. Ao ser consultado novamente, Laffitte recomendou, em 4 de julho de 1883,

---

<sup>23</sup> MENDES, R. Teixeira. *Benjamin Constant*. 2 ed. P. 241; BAUMANN, Antoine. “Positivisme et laffittisme; Le positivisme au Brésil. Extraits d’un article publié dans *La Quinzaine* du 1<sup>er</sup> mai 1902. Por Miguel Lemos ». n.º 211, Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, agosto de 1902. P. 11.



outra vez, sumariamente, que não confundisse os princípios básicos do credo com as recomendações conjunturais de Auguste Comte, ensejando a renúncia de Miguel Lemos ao apostolado.

Na França, Pierre Laffitte acomodara-se ao parlamentarismo, assumira uma cátedra pública, aprovara as conquistas coloniais de Jules Ferry, apesar do comtismo rejeitar a exploração dos “povos mais fracos”, em atraso evolutivo, pelas nações adiantadas. O que motivara diversas defecções, mesmo entre os treze *testamenteiros*. Em 1883, Jorge Lagarrigue [1854-1894] passou pelo Rio de Janeiro, chegado de Paris, de retorno ao Chile, onde tentaria divulgar sem grande sucesso a Religião da Humanidade. Na ocasião, o positivista ortodoxo chileno acusou a Pierre Laffitte de, entre outros *pecados mortais*, disputar na Justiça herança que deveria rejeitar, segundo o rígido credo comtista. O que determinou a ruptura pública de Miguel Lemos e do Apostolado brasileiro com o diretor francês, em 15 de novembro de 1883, em disputa que assumiu dimensão internacional. Então, sob a direção de Miguel Lemos, secundado por Raimundo Teixeira Mendes, que substituiu o amigo doente, em 11 de maio de 1903, formou-se no Rio de Janeiro um núcleo pequeno e duro de positivistas ortodoxos intransigentes que, antes e sobretudo imediatamente após a República, influenciaria, direta ou indiretamente, uma escola de intelectuais, políticos, militares, cientistas sociais, etc. republicanos. Não raro eles não eram ligados – e algumas vezes opunham-se – à Igreja da Humanidade –, em boa parte devido às suas posições sociais e políticas dogmáticas.<sup>24</sup> No Rio Grande do Sul, a constituição castilhistas, de explícita inspiração positivista comtiana, organizaria a vida política e social institucional do estado de 1891-1930.<sup>25</sup> O Apostolado teve sua influência acrescida, quando e imediatamente após a República, para decrescer fortemente nos anos 1930. O primeiro Templo da Humanidade, no Rio de Janeiro, foi fundado em 1897.

### **Auguste Comte no País dos Escravos**

O positivismo comtiano era ciência social pró-burguesa e anti-operária, nascida sob a influência da Revolução Francesa e do hegelianismo, quando a grande burguesia assumira já caráter conservador, após revolucionar a ordem feudal. Conservadorismo que se expressaria no abandono pela burguesia da direção da revolução democrática de

---

<sup>24</sup> Cf. BAUMANN, Antoine. “Positivism et laffittisme; Le positivisme au Brésil. Extraits d’un article publié dans *La Quinzaine* du 1<sup>er</sup> mai 1902. Por Miguel Lemos ». ob.cit.

<sup>25</sup> MAESTRI, Mário. *Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais*. Passo Fundo: UPF Editora, 2010. Pp. 223 *et seq.*

1848 e, em forma mais enfática, na repressão selvagem da Comuna de Paris, em 1871, o primeiro Estado operário da história. Auguste Comte reconhecia o proletariado como componente social fundamental, defendendo sua incorporação à sociedade moderna, através da sua submissão voluntária e consciente às lideranças das classes dominantes industriais, que governariam – afirmava – em prol de toda a sociedade, orientadas e inspiradas pelos apóstolos positivistas, representantes do novo clero da fé demonstrável.

26

Em inícios dos anos 1880, ao organizar-se no Brasil, sob a direção de Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, o comtismo era visão de mundo anacrônica e plenamente superada na Europa, onde o proletariado propunha-se já objetiva e subjetivamente como vanguarda social, em antagonismo essencial com a grande burguesia industrial. No Brasil monárquico, clerical e escravista, o evolucionismo positivista, apesar de seu mecanicismo, idealismo e conservadorismo, era uma antecipação ainda que distorcida e tardia de uma sociedade industrial que sequer raiava no horizonte histórico no país de escravos.

Ainda na República Velha [1889-1930], apesar das enormes limitações, já claramente explícitas, a aplicação da filosofia da história comtiana à realidade brasileira contribuiu à superação de aparências fenomênicas e compreensão mais objetiva de questões fulcrais do passado e do presente daquela sociedade. Dentre as principais contribuições da leitura positivista comtiana do passado brasileiro, destaca-se certamente a sensível definição da escravidão colonial e da guerra contra o Paraguai como os pecados fulcrais de dom Pedro, do Estado imperial e das classes dominantes na segunda metade do século 19. Culpas que exigiam não apenas reconhecimento, como também superação, através da “reparação dos erros cruéis dos nossos antepassados”.<sup>27</sup>

Nos primeiros dias da República, sob a sugestão de “um de seus discípulos”, o capitão e futuro marechal José Bevilacqua, positivista ortodoxo, o ministro da Guerra Benjamin Constant defendeu inutilmente a restituição ao Paraguai dos “troféus conquistados na guerra”. Em 1891, foi fundada, no Rio de Janeiro, também por iniciativa dos principais próceres positivistas, uma Comissão Benjamin Constant, com o objetivo de propagandar a devolução dos troféus e a anulação da dívida de guerra

---

<sup>26</sup> LAGARRIGUE, Jorge. *A ditadura republicana: segundo Auguste Comte*. Trad. J.Mariano de Oliveira. Porto Alegre: s.ed., 1957.

<sup>27</sup> Cf. “Paraguay-Brazil. Ainda pela fraternidade universal e especialmente ibero-americana”. Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, n. 20, Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, 1916, 10 pp.;

paraguaia. A Comissão homenageou o novo encarregado de Negócios do Paraguai, Ricardo Brugada, publicando o discurso que realizou naquele ato.<sup>28</sup>

## 2. A crítica de Teixeira Mendes ao Intervencionismo imperial no Prata

Como proposto, em julho de 1890, no Rio de Janeiro, Raimundo Teixeira Mendes concluía seu *Esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira*, publicado dois anos mais tarde. Logo, ao primeiro volume, agregaria-se um segundo, com as “peças justificativas”, ou seja, com parte da documentação utilizada no estudo biográfico. Em 1913, o livro conheceu uma segunda edição. Os textos das edições foram grafados, em forma atenuada, obedecendo a proposta de ortografia positivista de Miguel Lemos [1854-1917], fundador do Apostolado Positivista no Brasil.<sup>29</sup> Nas páginas 93 a 138, da primeira edição da biografia, antes de abordar a participação de Benjamin Constant na guerra contra o Paraguai, em setembro de 1866 a agosto de 1867, o autor criticou sistematicamente o intervencionismo imperial no Uruguai e Paraguai.<sup>30</sup>

Fixando-se nas origens distantes e próximas do conflito, invertia a *démarche* historiográfica tradicional, que reafirmava breve e acriticamente as justificativas imperiais sobre a participação na guerra e centrava-se obsessivamente nos combates. A interpretação constituía a primeira revisão sistemática das causas da guerra. Ela superaria substancialmente as apologias da historiografia nacional-patriótica brasileira, retomadas e refinadas amplamente pela historiografia restauracionista atual.<sup>31</sup> A partir dos princípios epistemológicos e sócio-éticos comtianos ortodoxos, o vice-presidente da Igreja Positivista defendia a necessária da substituição do direito da força, exercido pelas grandes nações, pelo direito das nações mais frágeis de não sofrerem intervenção exteriores. Exigia a resolução de eventuais contradições por arbitragem, em exercício dos princípios altruístas e rejeição dos egoístas, no relacionamento internacional. Para o evolucionismo positivista, impunha-se a divisão dos grandes estados em “pequenas nações”, como assinalado.

---

<sup>28</sup> BRUGADA, Ricardo. *Brasil-Paraguay*. Rio de Janeiro, 1903. [http://www.archive.org/stream/brasilparaguay00bruggoog/brasilparaguay00bruggoog\\_djvu.txt](http://www.archive.org/stream/brasilparaguay00bruggoog/brasilparaguay00bruggoog_djvu.txt)

<sup>29</sup> Cf. LEMOS, Miguel. *Nórmãs ortográficas*: tendentes a simplificar e ordenar a ortografia de nossa língua. Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, ° 203. Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, 1901. 72 pp.

<sup>30</sup> Cf. LEMOS, Renato. (Org.) *Cartas da Guerra*: Benjamin Constant na campanha do Paraguai. Ob.cit.

<sup>31</sup> Cf. MAESTRI, Mário. *A Guerra contra o Paraguai História e Historiografia: da instauração à restauração historiográfica [1871-2002]*. Ob.cit.

Como lembraria três décadas mais tarde, Teixeira Mendes apoiou-se na sua crítica essencialmente em “documentos oficiais”, parte dos “relatórios do Ministério de Estrangeiros, do Brasil; na correspondia diplomática publicada pelo Conselheiro Saraiva, nas afirmações do Senador Paranhos [...]; do Barão do Rio Branco; e de Christiano Ottoni.”<sup>32</sup> Com a documentação oficial e procurando superar os prejuízos nacional-patrióticos, como determinava a ciência social positiva, em *démarche* historiográfica singularmente avançada para a época e o país, propunha que apenas então se processava, para ele sob a inspiração consciente ou não da ciência positiva, o desvelamento dos “recessos escuros da história nacional de cada povo”, permitindo que um “novo espírito” presidisse o “exame de certas épocas e de certas personalidades contra as quais o partido vencedor” tornara “unânime sua implacável e cega execução”. Entre esses temas destacava-se a história do Prata, dominada pelos “*unitários*” argentinos – e, certamente, ajuntamos, pelo Império. Nesse processo, Teixeira Mendes apontava dom Pedro, o Estado e as classes dominantes do Império como grandes responsáveis pelo conflito, verdadeira operação criminosa, ensejada por interesses egoístas que exigiam expiação e reparação. Uma crítica que, apesar de seus limites epistemológicos, devido à sua coesão interna e externa, por longas décadas e, em ainda hoje, em boa parte, teria como única refutação o seu desconhecimento.

Na análise das razões da guerra contra o Paraguai, Teixeira Mendes debruça-se sobre a “política internacional do segundo reinado”, a fim de desvelar os antecedentes históricos das “causas reais das lutas em que o governo do último monarca concorreu para empenhar as Pátrias americanas”.<sup>33</sup> Lembra que, após a independência do Uruguai, em 1928, o governo imperial fora impedido de participar de “aventuras externas”, até 1850, devido às “comoções intestinas que só tiveram fim” em 1848. Assinala que, em meados do século 19, o Império tinha problemas de limites com praticamente todos os povos americanos com os quais fazia fronteira. Uma situação que julgava muito grave devido ao “amor próprio nacional” e à “ausência do poder espiritual” – positivista – sob o qual o Império jazia.

### **Limites e Navegação**

---

<sup>32</sup> MENDES, R.T. “Paraguay-Brasil”. Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, Publicação nº 3, Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, 1926. P.13.[24 pp.]

<sup>33</sup> MENDES, R.T. *Esboço [...]*. ob.cit. p. 96

Teixeira Mendes lembra que, na bacia do Prata, eram candentes as questões referentes aos limites e à navegação do rio da Prata e de seus tributários.<sup>34</sup> Assinala que sobretudo a Argentina controlava a “via de comunicação natural entre o oriente e o ocidente” do Império, necessária ao governo imperial “para proteger a integridade política da nação” contra forças dissolutivas “internas” e “ataques externos”, assim como para “promover o desenvolvimento industrial daquelas regiões”.<sup>35</sup> Por sua vez, também por razões patrióticas, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai opunham-se à livre navegação, pois perderiam vantagens comerciais e as possibilidades de uma melhor defesa contra as “tendências invasoras que temiam da parte do Brasil”. Contribuiriam a esses antagonismos as velhas rivalidades entre portugueses e espanhóis e a desconfiança e oposições entre as formas monárquicas e republicanas de governo.

Teixeira Mendes propunha que, mesmo no contexto dessas contradições, as guerras da bacia do Prata poderiam ter sido evitadas, se dom Pedro tivesse o espírito culto e o coração generoso proposto por seus apologistas. Também contribuiria à paz a compreensão de que as “nações americanas” eram o “resultado de uma monstruosa espoliação” do “aborígene”, atentado que demonstrava a “força do Ocidente”, mas que revoltava a “razão” e o “sentimento.”<sup>36</sup> No frígir dos ovos, *luso-brasileiros* e *hispano-americanos* apresentavam o “espetáculo de bandidos” a disputarem os “despojos de uma vítima comum”.<sup>37</sup> A reivindicação dos povos americanos feridos em sua evolução espontânea pela colonização era visão historiográfica avançada para a época e inspiraria o protecionismo dessas nações, pela demarcação de reservas, no Rio Grande do Sul e no Brasil. Nas “Bases para uma Constituição Ditatorial para a República Brasileira”, redigida em 1890, por Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, defendia-se “a proteção do governo federal” aos povos nativos, “contra qualquer violência, quer em suas pessoas, quer em seus territórios”.<sup>38</sup>

O positivista ortodoxo propunha que as disputas entre as nações podiam e deviam ser resolvidas através do recurso a “juiz imparcial” e ao “arbitro especial”, assegurando o “desenvolvimento dos instintos altruístas” e a “gradual atrofia dos pendores egoístas”. A “recusa” do “arbitramento nas questões internacionais, salvo o caso de uma agressão

---

<sup>34</sup> Cf. BANDEIRA, L. A. Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Plata: Argentina, Uruguai e Paraguai. Da colonização à guerra da Tríplice Aliança.* 2 ed. Brasília: EdUnB, 1995.

<sup>35</sup> MENDES, R.T. *Esboço [...]*. ob.cit. p. 97

<sup>36</sup> Id.ib. p. 99

<sup>37</sup> Id.ib. p. 100

<sup>38</sup> COSTA, Cruz. *O positivismo na República*. Ob.cit. p. 123

material imediata”, constituiria “crime incompatível com toda verdadeira elevação filosófica e humana.”<sup>39</sup> Se o Imperador estivesse à altura de sua posição, teria “desde logo concebido o arbitramento como o substitutivo da guerra na sua política internacional”. E, para “diminuir os motivos de rivalidade inerente à navegação do Paraná”, teria promovido a “construção de vias de comunicação interior, ligando ao Atlântico as províncias ocidentais.” A ferrovia proposta era obra portentosa, mas menos custoso em homens e recursos do que a guerra contra o Paraguai e, certamente, de determinantes conseqüências econômicas e sociais!<sup>40</sup>

Teixeira Mendes lembra que a primeira empresa militar imperial fora contra Juan Manuel de Rosas (1793-1877), em 1851. Na edição de 1892 do seu livro, propõe não lhe ter sido “possível examinar até que ponto” eram justas as “acusações articuladas contra o despotismo interior” daquele “chefe”. Na segunda edição, de 1913, em nota, citando opúsculo de Miguel Lemos, de 1899, refere-se à historiografia revisionista argentina, que se levantava, bem ou mal, contra a legenda liberal-mitrista, registrando a necessidade de releitura do passado que rompesse com os princípios epistemológicos nacional-patrióticos, iluminando o que denominava com sensibilidade de “recessos escuros da história nacional”. “Hoje graças ao influxo, direto ou indireto, consciente ou inconsciente, da renovação filosófica de Auguste Comte, a luz vai penetrando em todos” os “recessos escuros da história nacional de cada povo”, permitindo que um “novo espírito” presida o “exame de certas épocas e de certas personalidades contra as quais o partido vencedor conseguiu tornar unânime sua implacável e cega execração”. Assim sendo, “Rosas e seu tempo” começavam a “ser estudados com ânimo desprevenido e inteligente por historiadores argentinos que, abandonando os velhos métodos, emanciparam-se da monstruosa lenda que os *unitários* lograram propagar e fazer aceitar universalmente.”<sup>41</sup> Era precisamente o que Teixeira Mendes realizava no relativo às lendas imperiais sobre o grande conflito.

### **Revisionismo Historiográfico**

Mesmo não se pronunciando, cuidadoso, por falta de dados, sobre o caráter da ditadura do caudilho argentino, Teixeira Mendes assinala que os motivos que levaram o

---

<sup>39</sup> MENDES, R.T. *Esboço [...]*. ob.cit. p. 101

<sup>40</sup> Id.ib. p.101

<sup>41</sup> In: LEMOS, Miguel. “A guerra do Paraguai à luz do critério histórico positivo”. Recife: A. Pereira Simões, 1912. [folheto]

Império a combatê-lo eram “egoístas” e “hipócritas”. Colocando o dedo fundo na chaga da hipocrisia imperial, pergunta que sentido havia de ir lutar no Prata para “libertar” os povos do “jugo dos seus tiranos, quando em sua Pátria se contavam por milhões os seus concidadãos escravizado pela mais monstruosa das opressões” – ou seja, a escravidão.<sup>42</sup>

Teixeira Mendes cita o Relatório do Ministro dos Estrangeiros, de 1852, que propunha que Rosas apoiara os farroupilhas, enfatizara os princípios do tratado de 1777 sobre as fronteiras; pretendia reconquistar as Missões Orientais; sustentara as violências contra proprietários brasileiros na Banda Oriental. Ações que exigiriam, segundo aquele documento, uma “solução definitiva” do Império, e, sobretudo, que este último se “premunisse”, levando a guerra à Argentina, antes que o “governador de Buenos Aires” “trouxesse a guerra” ao país.<sup>43</sup> Segundo a documentação imperial por ele citada, Rosas ameaçava o Paraguai e obtivera, em 1851, licença do corpo legislativo de província de Buenos Aires para gastar o necessário na reconquistar a *província paraguaia*, enquanto os parlamentares daquela casa pronunciavam-se pelo fim da monarquia e pela sublevação dos cativos do Império.<sup>44</sup> Sempre segundo a mesma fonte, vencendo Rosas a intervenção franco-inglesa e controlando o interior do Uruguai, através de Oribe, faltava-lhe apenas atacar o Império. Portanto, a recomendação era clara: o Império devia atacar antes de ser atacado.

A intervenção do governo imperial “nos negócios do Prata”, procurada pelo Império, necessitava apenas de um “pretexto”, que foi buscado entre os “mais vulgares preconceitos do orgulho nacional” – a conduta “que se dizia ter” o general Oribe “para com os brasileiros” que moravam no Uruguai.<sup>45</sup> Teixeira Mendes lembrava que muitas das ações do ditador argentino denunciadas como crimes, para justificar aquele confronto, haviam sido praticadas e reivindicadas como legítimas e gloriosas pelo governo imperial. Para ele, se era criminoso o “projeto de reconstruir o antigo vice-reinado de Buenos Aires, mediante a conquista das repúblicas do Uruguai e Paraguai”, seria também inaceitável o esforço do Estado imperial, que recorrera às “maiores violências” para incorporar a Banda Oriental e as províncias que tentaram separar-se: Rio Grande do Sul, Pernambuco, etc.

Na consecução consciente desta política, o governo imperial teria procurado as alianças necessárias para atacar a Argentina de Rosas e o Uruguai de Oribe. Para tal,

---

<sup>42</sup> MENDES, R.T. *Esboço [...]*. ob.cit. p. 103

<sup>43</sup> Id.ib. p.106

<sup>44</sup> Id.ib. p.104

<sup>45</sup> Id.ib. p.108

realizara, em 20 de dezembro de 1850, tratado com o governo do Paraguai e, em 29 de maio de 1851, aliança ofensiva e defensiva com os governos uruguaio de Montevideu e com o governador das províncias de Entre Rios e Corrientes, quando se decidiu convidar o governo paraguaio a integrar a aliança. Teixeira Mendes lembrava que, nesse e nos tratados que se seguiriam, asseguraram-se a *independência* da Banda Oriental, a livre navegação do rio da Prata e de seus tributários aos ribeirinho, vantagens territoriais para o Império no Uruguai, a devolução dos cativos fugidos. Para ele, o exame desses tratados manifestava o “egoísmo da diplomacia imperial”, pois registravam “graves infrações da moral social”. Para o apóstolo positivista, a República deveria “espontaneamente rever” e anular as partes dos tratados obtidos naquele então que contivessem “disposições iníquas.”

### **Vitória Envenenada**

Em 4 de setembro de 1851, o exército imperial entrava na Banda Oriental, ensejando que, “como era de esperar”, em 20 de setembro, aprovava-se a declaração de Juan Manuel de Rosas de guerra ao Império. Como visto, Teixeira Mendes questionava o direito de interferência de um Estado nos assuntos de outro, defendendo o direito de auto-determinação das nações. “Admitido o princípio da legitimidade da interferência de um governo estrangeiro nas questões internas de qualquer povo, fica aberta a porta para todas as atrocidades.” Em formulação igualmente muito atual, em época de intervenção “humanitária” imperialista, propõe que a um povo, no frígido dos ovos, é melhor conhecer tiranos domésticos do que estrangeiros! Para ele, “só uma digna neutralidade” das nações fortes seria “capaz de preservar [da intervenção] as nações fracas”.<sup>46</sup>

No evolucionismo histórico positivista, impunha-se a necessidade e a inevitabilidade da divisão dos grandes estados em “pequenas nações”. “Sem dúvida que os interesses supremos da Humanidade exigem a defesa das pequenas nacionalidades assim como não de determinar a fragmentação dos grandes estados atuais, em futuro tanto mais próximo quanto mais rápido for o desenvolvimento do regime científico-industrial”. Teixeira Mendes lembrava que, “defendendo a independência do Paraguai e da República Oriental” diante do unitarismo portenho, a política imperial no Prata coincidia “com as prescrições da evolução social”. Entretanto, assinala que o Estado

---

<sup>46</sup> Id.ib. p.113-5



imperial não o fizera por razões altruístas, do que resultou as pequenas nações do Prata ficarem temendo o “egoísmo patriótico e dinástico da monarquia”.<sup>47</sup>

Os *brasileiros* ganhavam nos limites com o Uruguai e na navegação dos afluentes do rio Paraguai, mas ficavam com o “orgulho” e a “ vaidade nacionais exaltados ao ponto” de começarem a “olhar com desdém para os nossos aliados.” As “conseqüências de uma política sem lealdade e sem generosidade”, nascida dos “estritos cálculos nacionais e dinásticos”, mesmo coincidindo “com as exigência da Humanidade”, contribuía para a “instabilidade” das relações exteriores do Império E, então, a *bola da vez* fora o Paraguai, com o qual o Império tinha também problemas de limites e navegação. Em sua retórica nacional-justificadora, Rio Branco, citado por Teixeira Mendes, confirmara tal fenômeno, propondo que, “tendo desaparecido da cena o ditador Rosas [...] o governo do Paraguai então deixou-se possuir de prevenções contra o Brasil, receou que, ufanos com os resultados que havíamos alcançado nas margens do Prata, nos tornássemos ambiciosos e quiséssemos substituir o ditador Rosas em seus desígnios contra a República do Paraguai.”<sup>48</sup>

Referindo-se sem citar a expedição militar de 1854-5, enviada pelo Império pelo rio Paraguai, Teixeira Mendes lembra que, após “expulso Rosas”, “continuaram turvas as nossas relações com os estados vizinhos”, sobretudo devido às “questões de limites”, da “livre navegação dos rios” e das “vexações de que se diziam alvo os nossos compatriotas moradores da Banda Oriental”. As relações do Império chegaram a uma situação “bem tensas”, em 1854-5, com o Paraguai, conseguindo-se, “felizmente”, “um tratado de livre navegação” em 12 de fevereiro de 1858, “negociado por Silva Paranhos”.<sup>49</sup> Entretanto, ficavam “todavia por liquidar-se a questão de limites” e persistiam as “desconfiança e as suscetibilidades das vaidades nacionais de ambos os países”.<sup>50</sup>

### **Prepotência Inglesa**

Em junho de 1861, em uma época em que “a política escravagista de Pedro 2º dava azo ao governo britânico para complicações com o Império”, naufragava nas costas do Rio Grande do Sul o navio inglês *Prince of Wales*, levando a que o representante britânico reclamasse ao governo imperial o roubo da carga e eventuais assassinatos de

---

<sup>47</sup> Id.ib. p.108-9

<sup>48</sup> Id.ib. p. 114-117

<sup>49</sup> Colocar informação sobre expedição naval

<sup>50</sup> MENDES, R.T. *Esboço [...]*. ob.cit. p. 117

tripulantes. Um ano mais tarde, “incidente policial contra oficiais da marinha inglesa” ensejara novas reclamações que, também não satisfeitas, resultaram em três notas, em 5 de dezembro de 1862, da legação britânica, sob forma de *ultimatum*. Não sendo aceitas as ponderações imperiais, o ministro inglês determinara que o “chefe da estação naval britânica” no Rio de Janeiro procedesse “represálias”, com enorme exaltação da população da Corte.<sup>51</sup>

Sugerindo o diplomata inglês, após o início das represálias, que as questões fossem postas “em discussão a um arbitramento imparcial”, após ouvir o “conselho de Estado”, o imperador aceitara o “arbitramento” apenas no que dizia respeito à “segunda questão”, decidindo “pagar quanto lhe fosse exigido sob protesto”. Fixando o governo inglês o que seria devido “pelo roubo dos salvados do *Prince of Walles*”, a “questão dos oficiais foi submetida ao julgamento do rei Leopodo da Bélgica”, que se pronunciou em favor do Império. Após pagar o que fora pedido pelos ingleses, não recebendo as satisfações exigidas pelas “ofensas” e a indenização pelos “prejuízos resultantes das represálias”, o governo imperial rompeu as relações diplomáticas com a Inglaterra, retomadas mais tarde “mediante a intervenção de Portugal”.

Para Raimundo Teixeira Mendes, o “conjunto destas negociações feriu profundamente o amor-próprio nacional, elevando as nossas suscetibilidades patrióticas ao mais alto grau”, motivando “disposição belicosa, que não podendo explodir em relação à Inglaterra”, “tendia a precipitar-nos em uma luta para saciar o orgulho patriótico humilhado”. Para ele, a guerra teria começado imediatamente, e não no ano seguinte, se a Câmara dos Deputados não houvesse sido dissolvida, “logo depois de suas felicitações ao monarca pela sua conduta na questão inglesa”. Quando da abertura das câmaras, em 1864, insuflado pela “linguagem apaixonada de alguns deputados”, o governo imperial confiou missão especial ao rio da Prata ao conselheiro Saraiva, para reclamar do “governo oriental a punição dos acusados de crimes contra a propriedade, a vida e a honra de cidadãos brasileiros domiciliados na Banda Oriental”, a fim de “obter garantia para o futuro dos mesmos”.

Para Teixeira Mendes, um “espírito imparcial”, que não se deixasse “arrastar pelos preconceitos de um estreito patriotismo” na análise da questão, conviria que no seu comportamento, o governo imperial não procedera como “exigiam os supremos princípios da Humanidade”. Lembra que o próprio governo imperial “confessava que

---

<sup>51</sup> Id.ib. p.119

um grande número de brasileiros” alistara-se “nas fileiras de Flores e recusava abandoná-las” como lhes fora determinado. Apesar disso, exigia-se que o “governo oriental, a braços com uma guerra civil, satisfizesse” as “reclamações” imperiais, para o que necessitava “uma justiça plenamente organizada”. Ele via na prepotência do Império com o Uruguai a mesma da Inglaterra com o Brasil. Apoiava a ponderação da diplomacia oriental, de que o “brasileiro”, como “qualquer outro estrangeiro”, que se hospedasse na “república”, deveria aceitar as “leis e as autoridades” que pesavam também sobre os “nacionais”. O governo oriental lembrava que no Uruguai, que se “pinta com as mais negras cores”, viviam em contato com as “autoridades” uma população, “rica e próspera” de “mais de quarenta mil” brasileiros, “senhora de uma imensa zona do país”.<sup>52</sup>

### **O Início dos Combates**

Após malograr tentativa de intervenção para paz entre o “general Flores e o governo legal”, do “ministro brasileiro, de acordo com o ministro inglês em Buenos Aires, com o ministro argentino e com o Sr. André Lamas”, Saraiva apresentara um “ultimatum” que se seguiria de “represálias” que, propondo não serem “atos de guerra”, pretendiam lançar sobre o governo oriental as conseqüências de qualquer reação diante delas. Segundo Teixeira Mendes, Saraiva procedia com o Uruguai como Christie procedera, em 1862, ao exigir que o Império sofresse as violências militares, que também afirmava não constituírem “ato de guerra”, sem transpor os “limites do estado de paz”, caso não quisessem sofrer retaliações ainda mais fortes! Assinalava que o governo oriental apresentara o pedido de levar a questão a tribunal arbitral, segundo os acordos do “congresso de Paris” que, aceitos pelo Império, haviam resolvido “questões com uma das grandes potências signatárias” [Inglaterra] daquele tratado. O que foi rejeitado por Saraiva, sob a escusa da urgência em garantir a “segurança da vida e da propriedade dos brasileiros domiciliados” na Banda Oriental. “E assim precipitou-se o Brasil na guerra contra a República do Uruguai da qual originou-se a campanha do Paraguai [...]”

53

Teixeira Mendes reafirmava a “desconfiança” com que o Império era olhado pelos “vizinhos”, pois sua política não podia “tranqüilizá-los”, já que mesmo quando lhes fora favorável, fora ditada por “cálculos de estreito patriotismo”. Que o governo paraguaio,

---

<sup>52</sup> Id.ib.p.123-5

<sup>53</sup> Id.ib. p. 127-8

vendo “suplantada a República Oriental” pelo Império, tinha toda razão em temer que tentasse resolver pela força as “questões de limites” entre os países. Assinalava que Saraiva, em 28 de maio de 1864, escrevera que “dificuldades” podiam surgir com o Paraguai, devido à intervenção no Uruguai. Lembrava que, em 17 de junho de 1864, “instado pelo governo de Montevideú”, Francisco Solano López ofereceu a “sua mediação ao governo” imperial e ao conselheiro Saraiva, rejeitada. Enviando pelo governo uruguaio ao governo paraguaio o ultimato de 4 de agosto de 1864, este último apresentara nota ao ministro brasileiro em Assunção, em 30 de agosto, reafirmando que consideraria “qualquer ocupação do território oriental”, “pelos motivos consignados no *ultimatum*” “como atentatória do equilíbrio dos estados do Prata, que interessa à República do Paraguai, como garantia de sua segurança, paz e prosperidade”, “desonerando-se desde já de toda a responsabilidade pelas conseqüências” das conseqüências daquele ato.

Nota que, assinalava Teixeira Mendes, encerrava ameaça de “declaração de guerra”, no caso de concretizar-se a intervenção. Apenas “por incompreensível deficiência intelectual ou por um radical desdém” para com o governo paraguaio, “poderia o governo imperial persistir na deliberação de invadir a Banda Oriental”, sem esperar o conflito com o Paraguai. Teixeira Mendes rejeita também a objeção habitual de que Francisco Solano López pretendia apresentar-se como “árbitro das questões internacionais da América do Sul” pois, para agir como agiu, bastava-lhe crer que o Brasil pensava resolver pela força os problemas de limites com o Paraguai, após vergar o Uruguai. “Com estas apreensões era natural que López procurasse atacar o Brasil tendo por seu aliado a Banda Oriental [os *blancos*] e talvez a República Argentina [os federalistas], bem como a província brasileira do Rio Grande do Sul [os ex-farroupilhas], que se revoltara, em lugar de esperar que fosse combatido quando não pudesse ter ninguém por si.”<sup>54</sup>

Teixeira Mendes assinala que, por três outras vezes, o governo paraguaio reafirmou diante do governo imperial sua oposição à invasão do Uruguai. Apenas após a ocupação da “vila de Melo”, “*sem prévia declaração de guerra, ou outro qualquer ato público dos que prescreve o direito das gentes*”, como lembrava a nota do governo paraguaio, de 12 de novembro 1864, rompera as relações com o Império e proibira a navegação das suas águas para os navios daquela nacionalidade, aprendendo, no dia seguinte, o navio

---

<sup>54</sup> Id.ib. p. 132-3

marquês de Olinda.<sup>55</sup> Conclui, portanto, que o “histórico destes acontecimentos basta para evidenciar a responsabilidade que coube ao governo imperial na última guerra que tivemos a infelicidade de sustentar. Julgando os fatos à vista dos documentos oficiais e sem prevenções de amor próprio nacional”, teríamos que convir que, “sejam quais forem os erros e crimes justamente imputáveis” a Francisco Solano a López, foi o governo do “ex-imperador quem determinou a luta pela sua atitude para com a República Oriental”.

### **Falsas Esperanças**

Em princípios de 1865, Francisco Solano López planeja invadir o Rio Grande do Sul, talvez com a esperança de sublevar a província contra o Império. A negativa de licença para atravessar o território argentino levava o governo paraguaio a romper com Buenos Aires, “precipitando-o assim na aliança armada com o Brasil”.<sup>56</sup> Na época, Teixeira Mendes não possuía informação documental sobre as verdadeiras intenções anti-paraguaias de Bartolomé Mitre, ao facilitar a intervenção do Império no Uruguai e a negar a passagem das tropas paraguaias por seus territórios, licença acordada anteriormente, em sentido inverso, ao Império.

Para Teixeira Mendes, a superioridade militar imperial fez com que López “sentisse a necessidade de negociar a paz”, propondo, em 12 de setembro de 1866, em Yataity Corá, a paz e oferecendo ganhos territoriais aos oponentes. “Suas propostas não foram porém atendidas, porque o Império assentara em não concluir a guerra sem a expulsão do ditador paraguaio”, como decidido no tratado da Tríplice Aliança, onde, apesar de se dizer que a guerra era contra o governo e não “contra o povo paraguaio”, definira-se as terras que seriam anexadas, a distribuição dos “despojos” e dos “troféus”, o “pagamento das despesas da guerra”!

“Se o rompimento das hostilidades” constituía “um grave pecado do Império, a partir do pedido de paz de Solano López, o prolongamento da guerra constituía um verdadeiro crime de lesa-humanidade”. O ex-imperador não teria cedido diante do sacrifício da vida de “milhares de seus concidadãos”; não vacilara “ante a perspectiva da ruína do Paraguai”, não aceitara às mediações USA e das repúblicas americanas, etc. “E no entanto milhões de brasileiros gemiam na escravidão, sem que o ex-monarca

---

<sup>55</sup> Id.ib. p.137

<sup>56</sup> Id.ib. p.140

sentisse maculada a honra nacional, e visse sequer na redenção deles um melhor emprego das enormes somas votadas à guerra!”<sup>57</sup>

A crítica de Teixeira Mendes sobre o papel do Imperador no conflito avançava, também, sugestões para a necessária solução de charada ainda não suficientemente elucidada pela historiografia: a razão do verdadeiro encançamento de dom Pedro em iniciar a guerra e, sobretudo, em levá-la até o literal arrasamento do Paraguai. Posição com a qual divergiu o mais incondicional e brilhante militar monárquico, o futuro duque de Caxias, que literalmente abandonou o campo de batalha, negando-se a comandar a caçada humana contra o presidente do Paraguai, já totalmente derrotado, a quem jamais foi realmente proposto quartel.

### **O Imperador Guerreiro**

O combate à república do Paraguai, sob a liderança imperial, dava-se em momento em que algumas casas reinantes européias, com destaque para a francesa, a austríaca e o papado, deliraram sobre a reconversão monárquica de parte da América Latina. Em 1864, iniciava-se a intervenção de Napoleão III no México, para entronizar Maximiliano de Habsburgo-Lorena, que estivera no Brasil, poucos anos antes daquela desastrada aventura imperialista, para visitar dom Pedro, seu primo-irmão. O governo imperial foi o único nas Américas a reconhecer, “o intruso Maximiliano como imperador do México”, em fevereiro de 1865. Maximiliano foi fuzilado em 19 de junho de 1867, após a vitória dos republicanos de Benito Juárez.<sup>58</sup>

Dom Pedro esforçava-se em construir-se perfil de imperador ilustrado e culto, apesar de reinar sobre nação escravista semi-colonial. Ao sair prestigiado do *confronto* com a Inglaterra, esperaria prestigiar a sua pessoa e a sua dinastia, ao impor-se também como príncipe guerreiro, com rápida vitória militar sobre o Paraguai. Em 1864, acreditava-se que o conflito duraria apenas alguns meses, devido à debilidade objetiva do oponente. Nos seus sonhos de glória militar, viajou apressadamente para participar, com toda a pompa, da rendição de Uruguaiana, em setembro de 1865.<sup>59</sup>

A guerra contra o Paraguai procrastinava também as crescentes pressões externas e internas sobre a abolição da escravidão, totalmente rejeitada pelas classes que sustentavam a monarquia, e temida pela dinastia bragantina. Finalmente, Teixeira

---

<sup>57</sup> MENDES, R.T. *Esboço [...]*. ob.cit. p. 141

<sup>58</sup> Id.ib. p. 142

<sup>59</sup> Rendição de uruguaiana

Mendes assinala “a indiferença do sacerdócio católico, cujos representantes inspirados pelos mais vulgares preconceitos nacionais, contentavam-se em implorar ao Deus dos exércitos a vitória das respectivas armas ou em agradecer-lhes os respectivos triunfos” e pergunta por que o papa não se opusera a tal confronto.<sup>60</sup>

---

<sup>60</sup> MENDES, R.T. *Esboço [...]*. ob.cit. p. 143